

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor HUMBERTO MAGALHÃES SILVA MELLO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha “**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)**” ao Senhor **HUMBERTO MAGALHÃES SILVA MELLO**, nos termos do Artigo 240, da Resolução 333, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 26 de abril de 2022

Luiz Perdigão
Presidente

Thiago Torres
1º Secretário